



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 507/21

INDICO a Senhora Prefeita Municipal, **que através do setor competente realize estudos para a implantação de um redutor de velocidade (Lombada) na Avenida Pedro Augusto Rangel, altura do número 2.020, na Vila Nova Votorantim.**

JUSTIFICATIVA:

No referido local indicado há trechos de declive/active na pista, favorecendo que alguns motociclistas aproveitem para acelerar ou empinar as motos, gerando riscos para outros condutores e pedestres.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 7 de dezembro de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 7 de dezembro de 2.021

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador